



DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 /2018

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO)

29/06/2018

Serviço de Protocolo e Expediente


O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia **02 de julho de 2018 (segunda –feira)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (29/06/2018).


ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Presidente